REQUERIMENTO N.º 10/2022

Ao Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que seja informado em qual patamar se encontra a compra do veículo para o Conselho Tutelar, visto que o próprio Deputado que destinou o recurso já nos ligou e nos questionou sobre a situação. Ressalta-se que a emenda que foi destinada em setembro do ano passado e que até a presente data não foi nos informado sobre o andamento do processo da compra do veículo.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 11 de fevereiro de 2022.

Manoel Carlos de Souza Abbud
Vereador

Matéus Carvalho Vitoriano
Vereador